



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 384/94-GP.

Macaíba, 14 de novembro de 1994.

Abre Crédito Suplementar no va
lor de CR\$. 3.643.000.000,00 e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, a Prefeita Municipal de Macaíba, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar no valor de CR\$. 3.643.000.000,00 (três bilhões seiscientos e quarenta e três milhões de cruzeiros reais), para atender às dotações abaixo especificadas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

31.90.01 - Aposentadoria.....	CR\$	1.000.000,00
31.90.03 - Pensões	CR\$	1.000.000,00
31.90.09 - Salário Família	CR\$	5.000.000,00
31.90.11 - Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas ..	CR\$	60.000.000,00
31.90.13 - Obrigações Patronais	CR\$	10.000.000,00
31.90.14 - Diárias	CR\$	5.000.000,00
31.90.16 - Outras Despesas Variáveis	CR\$	5.000.000,00
31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores ..	CR\$	1.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo	CR\$	5.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção..	CR\$	2.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) ..	CR\$	15.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) ..	CR\$	15.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..	CR\$	5.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02101 - GABINETE CIVIL

31.90.11 - Pessoal Civil - Venc. e Vant. Fixas ..	CR\$	50.000.000,00
31.90.14 - Diárias	CR\$	20.000.000,00
31.90.16 - Outras Despesas Variáveis	CR\$	10.000.000,00
31.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção ..	CR\$	10.000.000,00
31.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) ..	CR\$	20.000.000,00
31.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ) ..	CR\$	30.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..	CR\$	15.000.000,00

02102 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31.90.11 - Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas...	CR\$	30.000.000,00
31.90.16 - Outras Despesas Variáveis	CR\$	5.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo	CR\$	10.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) ..	CR\$	15.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..	CR\$	10.000.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11 - Pessoal Civil - Venc. e Vant. Fixas CR\$ 60.000.000,00
31.90.14 - Diárias CR\$ 10.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo CR\$ 20.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. CR\$ 25.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).. CR\$ 25.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).. CR\$ 20.000.000,00
34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.. CR\$ 20.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. CR\$ 50.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11 - Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas.. CR\$200.000.000,00
31.90.13 - Obrigações Patronais CR\$ 20.000.000,00
31.90.14 - Diárias CR\$ 10.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo CR\$ 30.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. CR\$ 40.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).. CR\$ 30.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).. CR\$ 30.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. CR\$ 50.000.000,00

08101084221882042 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

31.90.14 - Diárias CR\$ 8.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo CR\$200.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. CR\$ 10.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).. CR\$100.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).. CR\$100.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. CR\$ 50.000.000,00

0810108421882034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11 - Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas.. CR\$100.000.000,00
31.90.13 - Obrigações Patronais CR\$ 20.000.000,00
31.90.14 - Diárias CR\$ 5.000.000,00
31.90.16 - Outras Despesas Variáveis CR\$ 50.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo CR\$ 30.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção. CR\$ 10.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).. CR\$ 30.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).. CR\$ 50.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. CR\$ 30.000.000,00

0810108492521084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

31.90.14 - Diárias CR\$ 10.000.000,00
34.90.30 - Material de Consumo CR\$ 30.000.000,00
34.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção CR\$ 10.000.000,00
34.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).. CR\$ 40.000.000,00
34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).. CR\$ 50.000.000,00
45.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. CR\$ 10.000.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.11	- Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas	CR\$ 100.000.000,00
31.90.14	- Diárias	CR\$ 20.000.000,00
31.90.16	- Outras Despesas Variáveis	CR\$ 30.000.000,00
34.90.30	- Material de Consumo	CR\$ 100.000.000,00
34.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	CR\$ 10.000.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiro (PF)	CR\$ 40.000.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros (PJ)	CR\$ 30.000.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 500.000.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

31.90.11	- Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas	CR\$ 50.000.000,00
31.90.16	- Outras Despesas Variáveis	CR\$ 10.000.000,00
34.90.30	- Material de Consumo	CR\$ 30.000.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros (PF)	CR\$ 40.000.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros (PJ)	CR\$ 50.000.000,00
45.90.51	- Obras e Instalações	CR\$ 200.000.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 30.000.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

31.90.11	- Pessoal Civil-Venc. e Vant. Fixas	CR\$ 30.000.000,00
31.90.14	- Diárias	CR\$ 10.000.000,00
31.90.16	- Outras Despesas Variáveis	CR\$ 15.000.000,00
34.90.30	- Material de Consumo	CR\$ 200.000.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros (PF)	CR\$ 100.000.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros (PJ)	CR\$ 100.000.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas decorrentes do artigo anterior à Excesso de Arrecadação, que será calculado nos termos do artigo 4.3 da Lei Federal de nº 4.320/64 - Excesso de Arrecadação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Odiléia Mercia da Costa Mesquita
PREFEITA